

Proc. TC-027.712/2006-8
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Manifesto-me de acordo com a proposta da unidade técnica (peça 94) no sentido de que não sejam conhecidos os embargos de declaração opostos pelo Sr. José Ribamar Tavares contra o Acórdão 353/2015 – Plenário (peça 86), ante a sua intempestividade.

Ministério Público, em 30/06/2015.

(Assinado eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral